

TERMO ADITIVO Nº. 04/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2023

TERMO ADITIVO 04/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 05/2023, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Valdir Soares de Oliveira**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 0890303207 – SSP-BA, residente e domiciliado no povoado de Inchu, 30B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A & M Consultoria e Engenharia Ltda.** pessoa Jurídica, sede na Rua Renato Rocha, 90, 1º Andar, Sala 02 – Missão – Jacobina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 47.799.633/0001-75, representada neste ato pelos sócios Marcos Vinicius Guimarães Matos, brasileiro, maior, CPF 027.495.085-50, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 392, Bairro Felix Tomaz e Igor Amorim Guilhermino de Jesus, CPF 042.847.315-64, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Sinfrônio, 595, Bairro Jacobina 3 – ambos na cidade de Jacobina – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por 11 (onze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e reajuste valor;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal corrigido do presente contrato, com base IPCA/IBGE é de R\$ 530,45 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), que serão pagos em 11 parcelas, perfazendo assim o valor global de, R\$ 5.834,95 (Cinco Mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 05/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 03 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Valdir Soares de Oliveira – Presidente

A & M Consultoria e Engenharia Ltda
Igor Amorim Guilhermino de Jesus
Sócio Administrador

Testemunhas:
